

MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo
N.º 15/2025

Plenário | 10.09.2025

Conselho Superior do Ministério Público

Boletim Informativo



Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	>> 3
■ ORDEM DO DIA	>> 3
Temas de ordem geral	>> 3
Gestão de quadros / Comissões de Serviço	>> 4
Matéria Disciplinar	>> 7
Remunerações	>> 7
Aposentações / Jubilações	>> 7
■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO	>> 8
Gestão de quadros / Comissões de Serviço	>> 8
■ DECLARAÇÕES DE VOTO	>> 9



Presenças

■ Presidente

Senhor Vice-Procurador-Geral da República, *Dr. Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho.*

■ Vogais

Procuradores-Gerais Regionais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, *Drs. Helena de Jesus Fernandes Gonçalves, José Norberto Ferreira Martins, António Augusto Tolda Pinto e José Carlos Ribeiro da Cruz Laia Franco;*

Procurador-Geral-Adjunto, *Dr. António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria;*

Procuradores da República, *Dr.^{as} Sónia Marina de Pinho Esteves Ferreira, Ana Paula Lopes Leite, Raquel Alexandra Alves da Encarnação, Maria Leonor Queiroz Pereira Gil Ribeiro Cardiga, Maria Raquel de Carvalho Figueiredo da Mota Carvas Rocha e Isabel Maria Rodrigues Cardoso;*

Membros eleitos pela Assembleia da República, *Drs. Sofia de Sequeira Galvão, Orlando Salvador da Silva Cardoso Massarico, Vânia Gonçalves Álvares, Paulo Rui da Costa Valério e José Carlos Lourinho Soares Machado.*

Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça: *Professora Doutora Susana Maria Aires de Sousa e Dr. Bernardo Castro Caldas.*

■ Secretária

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Dr.^a Carla Alexandra Nunes Botelho Santos de Albuquerque Azevedo.*



Conselho Superior do Ministério Público

A Dr.^a Maria Raquel Mota iniciou a sessão, pelas 11h10, aquando da discussão do ponto 13.

A Dr.^a Sofia Galvão iniciou a sessão, pelas 11h55, aquando da discussão do ponto 10.

■ PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vice-Procurador-Geral da República informou os Senhores Conselheiros que, na sequência das eleições realizadas, no passado dia 5, foi eleito, como mais votado, o Senhor Procurador-Geral-Adjunto Pedro Alexandre do Carmo Martins Fernando.

Mais informou que, previsivelmente, apenas na primeira sessão de Plenário do mês de Outubro se procederá à verificação dos poderes do Senhor Procurador-Geral Adjunto, Pedro Alexandre do Carmo Martins Fernando, (artigo 22.^º, al. c), do EMP) uma vez que ainda não se mostra efetivada a jubilação do Senhor Procurador-Geral-Adjunto Paes de Faria.

■ ORDEM DO DIA

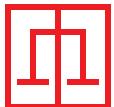
Temas de ordem geral

1. O CSMP deliberou, por unanimidade, após consulta pública, aprovar o "Estatuto do Núcleo de Ética e Deontologia" e respetiva nota justificativa.

Apresentação: Dr.^a Helena Gonçalves

2. O CSMP deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação que procedeu à indicação da Professora Susana Aires de Sousa para integrar o júri do XVIII Concurso Curricular de Acesso ao Supremo Tribunal de Justiça (artigo 52.^º do Estatuto dos Magistrados Judiciais).

A Sr.^a Conselheira, Professora Doutora Susana Aires de Sousa, não participou na votação.



Conselho Superior do Ministério Público

Gestão de quadros / Comissões de Serviço

3. O CSMP deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação que designou o magistrado do Ministério Público que se encontrava ao serviço de turno no Supremo Tribunal Administrativo para, no período compreendido entre 28 de julho e 26 de agosto de 2025, representar o Conselho Superior do Ministério Público em juízo (contencioso administrativo).

4. O CSMP deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação que julgou improcedente o pedido de destacamento apresentado por Procuradora da República.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

5. O CSMP deliberou, por unanimidade, em cumprimento do disposto no artigo 191.º do CPA, julgar improcedente a reclamação da deliberação do Plenário, de 09.07.2025, e manter o indeferimento do pedido de destacamento apresentado por Procurador da República.

Relatora: Dr.^a Vânia Álvares

6. O CSMP deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação que procedeu à nomeação como procuradores da República, em regime de estágio e respectiva colocação, bem como à aprovação dos Planos Individuais de Estágio, e do local de estágio, dos auditores de justiça que concluíram com aproveitamento o 2.º ciclo da fase de formação inicial do 40.º Curso Normal de Formação (artigos 56.º, n.º 1, e 70.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro).

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

7. O CSMP deliberou, por maioria, aprovar o parecer e lista de graduação elaborados pelo júri no âmbito do procedimento concursal de seleção de magistrados, a designar pelo Estado Português, sob indicação do Conselho Superior do Ministério Público, com vista à nomeação como Procurador Europeu Delegado.

Apresentação: Dr.^a Sónia Ferreira

Absteve-se a Sr.^a Conselheira, Dr.^a Maria Leonor Cardiga.

8. O CSMP deliberou, por unanimidade, nomear, em comissão de serviço, a Senhora Procuradora-Geral-Adjunta, **Helena Maria de Araújo Lima Cluny Rodrigues**, como auditora jurídica para a área governativa do Ambiente e da Energia (artigos 51.º, 171.º, 178.º e 179.º do Estatuto do Ministério Público) a exercer juntamente com as funções que atualmente desempenha no Supremo Tribunal Administrativo.

9. O CSMP deliberou, por maioria, deferir o pedido de cessação da comissão de serviço da Senhora Procuradora da República, **Ana Sofia Ramos Salgado Gomes Pita da Costa**, em funções de docente no Centro de Estudos Judiciários, com efeitos a 19 de Setembro de 2025.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

Votou contra o Sr. Conselheiro, Dr. Orlando Massarico.

Absteve-se a Sr.^a Conselheira, Dr.^a Vânia Álvares.



Conselho Superior do Ministério Público

10.

- a) O CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a comissão de serviço como docente do Centro de Estudos Judiciários – sede Lisboa, área de Direito da Família e das Crianças, da Senhora Procuradora da República **Ana Isabel da Cruz Branco Centeio Rebocho**, a tempo integral, pelo período de três anos, a partir de 1 de outubro de 2024;
- b) O CSMP deliberou, por maioria, não autorizar a comissão de serviço como docente do Centro de Estudos Judiciários de Senhor Procurador-Geral-Adjunto **Carlos Alberto Casimiro Nunes** atento o despacho, ao abrigo do artigo 92.º e 19 do EMP, do Senhor Procurador Geral da República.
- c) O CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a nomeação do Senhor Procurador-Geral-Adjunto **João Pires Cardoso Alves** como docente – área de Direito Civil, Comercial e Processual Civil, a tempo parcial, do Centro de Estudos Judiciários – sede Lisboa, a partir de 1 de outubro e pelo período de 1 ano;
- d) O CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a nomeação, como docentes, a tempo parcial, do Centro de Estudos Judiciários - Vila do Conde, do Senhor Procurador-Geral-Adjunto **Eduardo Gonçalves Barbosa Lima** (área de Direito da Família e das Crianças) e dos Senhores Procuradores da República **António Miguel Gonçalves de Almeida Lima** (área de Direito da Família e das Crianças), **Irene Espinheira**

de Oliveira (área de Direito Civil, Comercial e Processual Civil), **Maria Manuela Pereira de Carvalho** (área de Direito Civil, Comercial e Processual Civil) e **Maria Leonor da Silva Teixeira** (área de Direito Substantivo e Processual do Trabalho e Direito da Empresa), a partir de 1 de outubro e pelo período de 1 ano;

- e) O CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de redução de serviço dos magistrados identificados em c) e d) por ausência de fundamento legal para tal.

O CSMP deliberou, por maioria, rejeitar o projeto de acórdão relativo à nomeação, em regime de acumulação, como coordenadora regional do Norte para a magistratura do Ministério Público, a tempo parcial, da Senhora Procuradora da República, Edite Paula de Almeida Pinho, pelo que irá ser dado cumprimento ao disposto no artigo 35.º, n.º 5, do EMP.

Votaram contra o projeto de acórdão, os Senhores Conselheiros Vice-Procurador-Geral da República, Drs. Helena Gonçalves, Tolda Pinto, Laia Franco, António Paes de Faria, Sónia Ferreira, Ana Paula Leite, Raquel Encarnação, Sofia Galvão, Orlando Massarico, Susana Aires de Sousa e Bernardo Castro Caldas.

Abstiveram-se os Srs. Conselheiros, Drs. Norberto Martins, Maria Leonor Cardiga, Isabel Cardoso, Vânia Álvares, Paulo Valério e José Machado Soares.

Votou a favor do projeto de acórdão, a Sr.ª Conselheira, Dr.ª Maria Raquel Mota

Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota

O CSMP deliberou, por maioria, não nomear a Senhora Procuradora da República **Edite Paula de Almeida Pinho** (Dirigente do DIAP



Conselho Superior do Ministério Público

Regional do Porto) como Coordenadora coadjuvante da Regional Norte do Centro de Estudos Judiciários – Vila do Conde, para a formação de auditores de justiça destinados à magistratura do Ministério Público, a partir do dia 1 de outubro de 2025 e pelo período de 1 ano, por reconhecer a inequívoca exigência e relevância de qualquer das funções que o exercício cumulativo comportaria e o dever e necessidade de assegurar condições para a efetiva concretização de ambas.

Relatora: Dr.^a Helena Gonçalves (artigo 35.º, n.^º 5, do EMP).

Votou contra a Sr.^a Conselheira, Dr.^a Maria Raquel Mota.

Abstiveram-se os Srs. Conselheiros, Drs. Norberto Martins, Maria Leonor Cardiga, Isabel Cardoso, Vânia Alvares, Paulo Valério e José Soares Machado.

A Sr.^a Conselheira, Dr.^a Sónia Ferreira apresentou declaração de voto.

[Declaração de voto da Sr.^a Conselheira, Dr.^a Sónia Ferreira](#)

- 11.** O CSMP deliberou, por maioria, divulgar os termos de referência para o recrutamento de um Magistrado do Ministério Público para o exercício de funções, junto do Centro de Formação Jurídica e Judiciária do Ministério da Justiça da República Democrática de Timor-Leste, por um período de um ano, eventualmente renovável.

Relatora: Dr.^a Vânia Álvares

Votou contra a Sr.^a Conselheira, Dr.^a Sónia Ferreira.

Absteve-se a Sr.^a Conselheira, Dr.^a Isabel Cardoso.

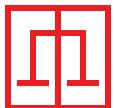
- 12.** O CSMP deliberou, por unanimidade:

- a)* indeferir o pedido de anulação administrativa da conversão do ato de exoneração em licença sem remuneração ou de reintegração do ato de exoneração de Procuradora da República, por caducidade;
- b)* não apreciar os pedidos de conversão do ato de exoneração em licença sem remuneração ou de reintegração porquanto os mesmos dependem de prévia declaração de invalidade do ato de exoneração a qual não se verifica pelo motivo expresso em *a*).

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

- 13.** O CSMP deliberou, por maioria, ao abrigo das deliberações de 04.06.2025 e de 18.06.2025 do Plenário do CSMP, ratificar a decisão do Senhor Magistrado do Ministério Público coordenador da comarca de Leiria quanto ao conteúdo funcional do serviço a desempenhar pelos Senhores Procuradores da República, **Carlos Alberto Sampaio Marinheiro, Catarina Isabel Madeira Castelhanito, Catarina Rabanal Castelão Freire, Susana Leonor Coelho de Sousa Catarina Alexandra Teixeira Mendes e Marco Aurélio Romão Moreira da Silva**, respetivamente, no Juízo Local Criminal/DIAP, no Juízo Central Criminal/Instrução/DIAP, no Juízo Local Criminal/DIAP, no Juízo Local Criminal/DIAP e no Juízo Central Criminal/Instrução/DIAP todos da Procuradoria da comarca de Leiria.

Abstiveram-se as Sr.^{as} Conselheiras, Dr.^{as} Sónia Ferreira, Ana Paula Leite, Raquel Encarnação, Maria Leonor Cardiga, Maria Raquel Mota e Isabel Cardoso.



Conselho Superior do Ministério Público

O CSMP deliberou, por unanimidade, considerar desnecessário emitir deliberação no que se refere à Senhora Procuradora da República **Tânia Alexandra Arrais Pacheco**, referente ao Juízo Local da Procuradoria da comarca de Leiria/Caldas da Rainha, uma vez que apenas existiu uma atualização da designação dos conteúdos funcionais e não uma alteração.

Relator: Dr. Paes de Faria

Matéria Disciplinar

- 14.** O CSMP deliberou, por unanimidade, julgar improcedente o recurso interposto do acórdão da secção disciplinar de 23.04.2025 por Procuradora da República, e manter, na íntegra, aquela decisão.

Relatora: Dr.ª Isabel Cardoso

- 15.** O CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir o requerido por Procuradora da República.

Relatora: Dr.ª Sofia Galvão

- 16.** O CSMP deliberou, por unanimidade, não atender o recurso apresentado por Procuradora da República da deliberação da Secção Disciplinar, de 21 de maio de 2025, e manter, na íntegra, aquela decisão.

Relator: Dr. Paulo Valério

- 17.** O CSMP deliberou, por unanimidade, em não conhecer do pedido de esclarecimentos apresentado por Procuradora da República, porquanto a decisão proferida pela Secção Disciplinar, a 6 de dezembro de 2023, e confirmada por este Plenário, a 10 de abril de 2024, contém informação sobre todos os factos integradores das infrações disciplinares por que foi condenada e, bem assim, das circunstâncias em que foram considerados praticados.

Relatora: Dr.ª Sónia Ferreira

Remunerações

- 18. Adiado**

Índices Remuneratórios dos Magistrados do Ministério Público.

Aposentações / Jubilações

- 19. Adiado**

Processo de averiguação com vista a determinar a verificação da situação prevista no artigo 186.º do Estatuto do Ministério Público, relativamente a Procurador da República.



Conselho Superior do Ministério Público

■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO

Gestão de quadros / Comissões de Serviço

1. O CSMP deliberou, por unanimidade, determinar a correção do Movimento de Magistrados do Ministério Público, no DR – II Série, datada de 29.08.2025, posicionando os Senhores Procuradores da República **Sara da Conceição Caiado Lopes Sá Fernandes** e **Luís Pedro Lourenço Fresta**, nos lugares devidos e proceder à publicação de tal correção em *Diário da República*.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

2. O CSMP deliberou, por unanimidade, proceder à nomeação, em comissão de serviço, desde o dia 8 de Setembro e pelo período de três anos, nos termos do disposto no artigo 159.º, n.ºs 1 e 2, do EMP, do Senhor Procurador da República, **António Manuel Ferreira Ventinhas**, como Diretor do DIAP da Comarca de Faro, ratificando-se os atos já praticados.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

3. O CSMP deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nos artigos 80.º, 81.º, 79.º, n.º 1, al. a), da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, autorizar a nomeação da Senhora Procuradora da República **Ana Sofia Souto Correia Bráz**, como docente, a tempo parcial, do Centro de Estudos Judiciários – Lisboa, desde o dia 1 de outubro de 2025 e pelo período de 1 ano.

Relatora: Dr.^a Maria Raquel Mota

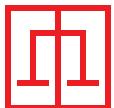
4. O CSMP deliberou, por maioria, ao abrigo das deliberações de 04.06.2025 e de 18.06.2025 do Plenário do CSMP, ratificar a decisão do Senhor Magistrado do Ministério Público coordenador da comarca de Castelo Branco, no sentido de determinar que o Senhor Procurador da República **Luís Miguel Cristino da Silva Campos** assegure serviço relativo aos Juízos Centrais Cíveis e Criminais da Procuradoria da comarca de Castelo Branco.

Relator: Dr. Paes de Faria

Votaram contra as Sr.^{as} Conselheiras, Dr.^{as} Maria Leonor Cardiga e Maria Raquel Mota.

Abstiveram-se as Sr.^{as} Conselheiras, Dr.^{as} Sónia Ferreira, Ana Paula Leite, Raquel Encarnação, Isabel Cardoso.

A sessão teve início às 10h35 encerrando-se pelas 13h45.



Conselho Superior do Ministério Público | DECLARAÇÕES DE VOTO

DECLARAÇÕES DE VOTO

| PONTO 10

Declaração de voto da Sr.^a Conselheira, Dr.^a Sónia Ferreira

Votei no sentido decisório do acórdão, embora por outro fundamento que não o ali vertido.

Na verdade, conhecendo de perto as características pessoais e profissionais da Sr.^a Magistrada visada, acredito que, não obstante as elevadas exigências de ambas as funções em causa, a Sr.^a Magistrada do MP em apreço teria capacidade para as exercer em simultâneo – não obstante se reconheça que o quadro de exigência a que todo e qualquer dirigente de Secção de um DIAP Regional se encontra sujeito, pelo assinalável impacto público de tais funções, sugere que tal função seja exercida em exclusivo.

Para nós, a questão será, antes, outra: é que do ofício remetido a este CSMP por parte do CEJ não vislumbramos que razões justificam a necessidade de coadjuvação na Regional Norte do CEJ ao Ex.^{mo} Sr. PGA, Dr. José António Melo de Carvalho.

É que, tendo em consideração o n.^º de auditores e de estagiários adstritos à zona Norte, que não sofreu qualquer alteração relevante no seu número, e não esclarecendo o CEJ que razões impõem agora (que antes não existiam) o exercício das funções de Coordenador Regional do Norte com coadjuvação, entendemos que este órgão não poderá autorizar a nomeação de um Magistrado do MP para exercer tais funções.

Ao CSMP compete, nos termos do artigo 21.^º, n.^º 2, alínea a), do EMP nomear e colocar os Magistrados do MP. E, atenta a por demais conhecida situação

de escassez de Magistrados, importa que a gestão de quadros, a cargo deste órgão, se faça com particular parcimónia, acuidade e justiça relativa.

Dos elementos fornecidos pelo C.E.J. não resulta que se encontre verificado o circunstancialismo a que alude o artigo 84.^º, n.^º 4, da Lei n.^º 2/2008, de 14 de janeiro. Por esse motivo, e tendo em consideração a ausência de fundamento para tal nomeação (pelo menos, até ao momento), não poderíamos votar favoravelmente à nomeação da Sr.^a Procuradora da República, Dr.^a Edite Pinho, como Coordenadora Coadjuvante da Regional Norte do CEJ – Vila do Conde.